



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

DECRETO Nº 036 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade de dia feriado seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado de 20 de novembro (quarta-feira) "Dia da Consciência Negra", para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Damião-PB, em 13 de novembro de 2024.

Simone de Azevedo Santos Casado
Prefeita

DECRETO Nº 037 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara situação de emergência na zona rural do município de Damião - PB, afetada pela estiagem - (COBRADE 1.4.1.1.0) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente à agricultura e à pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água e a não existência de mananciais que supram as necessidades do município, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como para a pecuária de subsistência;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias na área RURAL do município de Damião - PB, afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Damião - PB, em 13 de novembro de 2024.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Atos do Poder LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Câmara Municipal de Damião manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: 150C8F10D34216AD9B4. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Manoel Inácio da Silva, 32 - Centro - Damião - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Novembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3635-1000.

Damião - PB, 12 de Novembro de 2024

Saionara Lucena Silva Cavalcante
Agente de Contratação